# INDICAÇÃO N.º 360/07

## Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, a **edificação de Decks de madeira nas adjacências da Nova Ponte**, localizada sobre **o rio das ostras** em Rio das Ostras, RJ.

## JUSTIFICATIVA

Observando o direito social ao lazer, esculpido no art. 6. º, *caput*, da Constituição Federal, indico a construção de Decks nos arredores da nova ponte, para visitação turística aos manguezais e observação das aves migratórias, ensejando o escopo da referida ponte como a nova marca do Município e sua conseqüente inserção como ponto turístico e cartão postal desta cidade, atendendo tantos os munícipes em excursões ou passeios ecológicos, como também a indústria do turismo que é umas das principais fontes de recursos e empregos da nossa comarca.

Ademais, segue a indicação no sentido de que sejam erigidos os mencionados Decks sempre de forma racional, sustentável, primando pelo meio ambiente equilibrado, tendo por finalidade a preservação e o estudo do meio natural, promovendo a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, garantindo a todos um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Por derradeiro o meio ambiente (Bem) que é de uso comum do povo e essencial a qualidade de vida, confere ao poder público e a coletividade o dever de defender e preservar para a presente e as gerações futuras, nos termos do art.225, caput, e incisos da Constituição Federal de 1988.

**Sala das Sessões, 11 de Maio de 2007.**

**Alcemir Jóia**
**VEREADOR AUTOR**